

**PORTARIA N.º 152.740.082.0008/2025**

Ref. Procedimento SCDPA nº 201.548.097.0016/2025.

**O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS E GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.008, de 10 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, **CAMILA DE FREITAS ROCHA**, matrícula nº R25485, Residente Judicial do Programa de Residência Judicial do TJMS, lotada na 11ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**P.R.C.**

Campo Grande, 07/04/2025.

**Des. Alexandre Lima Raslan**

Gestor do Programa de Residência Judicial do TJMS

Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025

(assina digitalmente)

EDITAL Nº 012.152.0060/2023

**RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DA RESIDÊNCIA NA COMARCA DE CORUMBÁ (208.010.073.0050/2025).**

O Gestor do Programa de Residência Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – Ejud/MS, Desembargador ALEXANDRE LIMA RASLAN, em atenção ao Edital nº 012.152.0060/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5179, de 22 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da manifestação de interesse para o exercício da residência na Comarca de CORUMBÁ:

- Não houve candidatos inscritos para o edital de convocação n. 208.010.073.0050/2025, publicado no DJ nº 5605, de 27 de março de 2025.

Campo Grande, 07 de abril de 2025.

**Desembargador Alexandre Lima Raslan**

Gestor do Programa de Residência Judicial

Portaria N.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025.

(assina digitalmente)

## Corregedoria-Geral da Justiça

### Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

---

**Departamento de Auxiliares da Justiça**Coordenadoria de Alienação de Bens**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – Nº 026/2025**

A Doutora A Doutora **HELENA ALICE MACHADO COELHO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º da Portaria nº 126.661.082.0049/2023, **FAZ SABER** que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Gustavo Correa Pereira da Silva**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **026**, nos termos das condições abaixo especificadas.

**1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.**

**1.1** - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Leilões Online MS**, no endereço eletrônico **www.leiloesonlinems.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 08/04/2025, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 22/04/2025. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

---



## 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

**2.1** - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br).

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias **16/04/2025 e 17/04/2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

**2.2** – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito à documentação ou SEM direito à documentação**, a saber:

**2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO** – São veículos que poderão voltar a circular.

**2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL** – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei Estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

**2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS** – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 967/2022 e nº 623/2016 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

**2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei Estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

**2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS** – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

**2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.**

**2.4** - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

**2.5** - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**2.6** - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**2.6.1** - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

**2.6.2** - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 3º, § 3º da Resolução 967/2022 do CONTRAN.

**2.6.3** - Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.



**2.6.4** – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

**2.6.5** – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descharacterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassi dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

**2.6.6** – **Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematada ser indiciada criminalmente pelo feito.**

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leilões Online MS**, até as 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

**I. Pessoas Físicas:** RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

**II. Pessoas Jurídicas:** Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

**3.2** - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 967/2022. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leilões Online MS**, até as 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

**3.2.1** – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação.

**3.2.2** - **A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 967/2022.**

**3.3.** Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

**3.4.** Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidas pelos interessados no endereço eletrônico [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br).

**3.5.** Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto nos § 1º e § 2º do art. 9º da Lei 14.133/2021, e as pessoas relacionadas nos incisos I a VI do art. 890 do Código de Processo Civil.

### 4 - DO PROCEDIMENTO

**4.1** - **A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**4.2** - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Leilões Online MS**, por meio do endereço eletrônico [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**4.3** - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Leilões Online MS**.

**4.4** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**4.5** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

**4.6** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance



vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

**4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência do arrematante e será impedido de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.**

**4.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.**

**4.10 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.**

**4.11 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.**

**4.12 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime.**

**4.13 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.**

**4.14 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATACÃO, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.**

**4.14.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).**

**4.15 - Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.**

**4.15.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as baixas das restrições judiciais pendentes que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda cautelar ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à União, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.**

**4.16 - Em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave, decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, ainda que não tenham constado no Anexo deste edital.**

**4.17 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.**

**4.18 - Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.**

**4.18.1 - A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.**



**4.19 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

**4.19.1** - Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio, se houver.

## **5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO**

**5.1** - O bem arrematado somente será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante ou procurador, após a comprovação dos pagamentos e assinatura da Carta de Arrematação, com cópia dos demais documentos necessários à transferência (auto de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc).

**5.2** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, mediante agendamento, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

**5.3** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

**5.4** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

**5.5** - Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 967/2022 e o Código Nacional de Trânsito.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**6.1** - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

**6.2** - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).

**6.3** - Regularizar reprovações, divergências e reposições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, quilometragem, identificadores, categoria, lacração, emplacamento, inclusive padrão Mercosul e recall (realização, baixa e liberação) ou qualquer outro item, junto ao DETRAN/CIRETRAN/concessionárias ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, como possíveis informações em sistema, mas não presente/impresso em campo de observações e de CRLV-E e ATPV-E possíveis multas de averbação e pontuação por atraso nas regularizações para o nome do comprador.

**6.4** - É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a regularização de pequena e média monta, a retirada ou regularização do Gás Natural Veicular (GNV), e no caso de regularização de terceiro eixo, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

**6.5** - Verificar a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, ausências de peças, danos, necessidade de composição, substituições e reparos na parte inferior do veículo, como também, sistema de escapamento de gases e seus agregados, e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta, constando ou não nos órgãos competentes.

**6.6** - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

**6.7** - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro.

**6.8** - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, e, quando necessário, a remarcação/regularização dos componentes identificadores do referido bem, como outras custas a partir da data da emissão da carta de arrematação.

**6.9** - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.

**6.10** - O veículo não poderá trafegar sem a devida transferência, salvo para a realização da vistoria, gravação ou remarcação da numeração do chassi, motor e vidros, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e arcar com as penalidades previstas na legislação de trânsito.

**6.11** - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**6.12** - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.



**6.13** - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

**6.14** – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem”.

**6.15** - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**6.16** - Acompanhar o processo de baixa da Restrição existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais à autoridade competente e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

**6.17** - Realizar o pagamento dos recortes dos chassis das sucatas diretamente ao leiloeiro.

## **7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO**

**7.1** - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final, descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

**7.2** – As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

**7.3** - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

## **8 - DA ATA**

**8.1** - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

## **9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**9.1** - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

## **10 - DA CONTAGEM DOS PRAZOS**

**10.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

**10.2.** Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – Considerando que o Leilão é uma modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

**11.2** - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**11.3** – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**11.4** – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

**11.5** - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

**11.5.1** – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.



**11.6** - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

**11.7** - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, pelos telefones (67) 33880216, pelo e-mail contato@leiloesonline.ms.com.br, ou na empresa de leilões, à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jd Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS.

**11.8** - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

**11.9** - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

**11.10** - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

**11.11** - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

## ANEXO

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2025

#### DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo FORD, modelo F 4000 4X4, combustível DIESEL, placa HTN8G15, município de PEDRO GOMES - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº 36143152, chassi nº 9BFLF4993AB070429, RENAVAL nº 00173932525.
Lance Inicial	R\$ 39.735,00 Débitos: R\$ 235,01 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 05/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.314,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo MERCEDES-BENZ, modelo AXOR2540, combustível DIESEL, placa MEK4C06, município de IRACEMÁPOLIS - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 4573050U0094120, chassi nº 9BM9584617B555252, RENAVAL nº 00932745180.
Lance Inicial	R\$ 35.790,00 Débitos: R\$ 6.110,80 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 04/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.314,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Porém conforme laudo pericial na base estadual já consta o número do motor atual do veículo, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização junto ao Detran. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo MERCEDES BENZ, modelo AXOR 2544S, combustível DIESEL, placa CUA6I61, município de CURITIBA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº 457918U0952003, chassi nº 9BM958461AB743409, RENAVAL nº 00259277940.
Lance Inicial	R\$ 49.420,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.314,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo MERCEDES-BENZ, modelo L 1218 EL, combustível DIESEL, placa HSA0E89, município de PONTA PORÁ - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº 904938531060, chassi nº 9BM6940002B303216, RENAVAL nº 00783332483.
Lance Inicial	R\$ 15.830,00 Débitos: R\$ 235,01 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 10/02/2025



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.314,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 005</b>	
Descrição	Veículo GUERRA, modelo CHARGER GR, combustível -, placa NTZ3D99, município de CURITIBA - PR, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº, chassi nº 9AA07133CAC095534, RENAVAM nº 00232847673.
Lance Inicial	R\$ 17.500,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.854,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 006</b>	
Descrição	Veículo LIBRELATO, modelo BACT 2E, combustível -, placa HTS5I43, município de SÃO PAULO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº, chassi nº 9A9BT3112CCDJ5067, RENAVAM nº 00347966209.
Lance Inicial	R\$ 17.500,00 Débitos: R\$ 160,22 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 04/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.854,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi. Porém cor divergente necessária a regularização junto ao Detran. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 007</b>	
Descrição	Veículo GUERRA, modelo SR, combustível -, placa AEJ8I95, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº, chassi nº 9AAG12630PC012094, RENAVAM nº 00617537500.
Lance Inicial	R\$ 10.000,00 Débitos: R\$ 845,11 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.854,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 008</b>	
Descrição	Veículo IVECO, modelo 450E37T, combustível DIESEL, placa KES1D04, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº FIAT82104KA3000832476, chassi nº 8ATM2APH01X045020, RENAVAM nº 00779857437.
Lance Inicial	R\$ 19.570,00 Débitos: R\$ 1.484,40 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 12/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 2.314,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi, porém necessária regularização do motor junto ao Detran sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 009</b>	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF 1.6 SPORTLINE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRP-0874, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCRL88104, chassi nº 9BWAB41J5C4004948, RENAVAM nº 00343052830.
Lance Inicial	R\$ 13.015,00 Débitos: R\$ 5.690,55 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 06/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.



<b>LOTE Nº 010</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo FIORINO IE, combustível GASOLINA, placa ABW-2136, município de CURITIBA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº 6319662, chassi nº 9BD25504428713852, RENAVAL nº 00771164343.
Lance Inicial	R\$ 4.265,00 Débitos: R\$ 1.407,89 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo Pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 011</b>	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL MI, combustível GASOLINA, placa CJ18G66, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFZ302506, chassi nº 8AWZZZ377WA113043, RENAVAL nº 00703600745.
Lance Inicial	R\$ 3.025,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 012</b>	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo FOX 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa COU-4481, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº CCN964958, chassi nº 9BWKA05Z464137043, RENAVAL nº 00879027746.
Lance Inicial	R\$ 5.970,00 Débitos: R\$ 1.159,94 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 05/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Porem necessária regularização de motor junto ao Detran sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 013</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA ELX FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DXD-6333, município de SERTÃOZINHO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 178F30117524227, chassi nº 9BD17201A73319769, RENAVAL nº 00929815173.
Lance Inicial	R\$ 6.830,00 Débitos: R\$ 1.989,79 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 06/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 014</b>	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EWU6A92, município de PRESIDENTE VENCESLAU - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº NAA311245, chassi nº 9BGSU19F0DC123774, RENAVAL nº 00529394502.
Lance Inicial	R\$ 6.765,00 Débitos: R\$ 166.927,66 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 06/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 015</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE IE, combustível GASOLINA, placa HRH-2304, município de AQUIDAUANA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 146A70114574838, chassi nº 9BD146067T5738872, RENAVAL nº 00651201349.



Lance Inicial	R\$ 1.770,00 Débitos: R\$ 1.718,92 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 06/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Porem necessária remarcação do chassi devido a oxidação sob responsabilidade do arrematante. Necessário a regularização da numeração do motor sob responsabilidade do arrematante junto ao Detran. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 016</b>	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo AZERA 3.3 V6, combustível GASOLINA, placa EBD1G91, município de NOVO GAMA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº G6DB7A025785, chassi nº KMHFC41DP8A307155, RENAAM nº 00957271166.
Lance Inicial	R\$ 9.120,00 Débitos: R\$ 4.338,82 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 05/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 017</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CIVIC LXS FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JWV-4657, município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº R18A68259723, chassi nº 93HFA66308Z259756, RENAAM nº 00112806457.
Lance Inicial	R\$ 9.855,00 Débitos: R\$ 0,00 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 10/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial identifica o chassi. Motor inservível. Necessária a remarcação do chassi e a troca do bloco do motor sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 018</b>	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CLI 1.8, combustível GASOLINA, placa HRE-8513, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº UNC061450, chassi nº 9BWZZZ377ST141373, RENAAM nº 00642288119.
Lance Inicial	R\$ 3.360,00 Débitos: R\$ 1.311,07 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 10/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 019</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA FREEDOM 13CS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RMV1B03, município de SENADOR FIRMINO - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2021/2021, motor nº 552681767832070, chassi nº 9BD281A31MYW13689, RENAAM nº 01260967791.
Lance Inicial	R\$ 21.575,00 Débitos: R\$ 157,63 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 07/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo Pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 020</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PRÊMIO S IE, combustível GASOLINA, placa BHQ-0166, município de PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº 3552873, chassi nº 9BD146000N3870209, RENAAM nº 00605446490.
Lance Inicial	R\$ 610,00 Débitos: R\$ 420,54 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 30/09/2024



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.524,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração de chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 021</b>	
Descrição	Veículo LIFAN, modelo TALENT 620 LF7162C, combustível GASOLINA, placa AUG7I51, município de CURITIBA - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº LF481Q3100100284, chassi nº 9UK2A3A26B0200677, RENAAM nº 00339128860.
Lance Inicial	R\$ 4.430,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi, conforme laudo não há adulteração no motor porem necessária regularização do motor junto ao Detran sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 022</b>	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo KADET SL E EFI, combustível GASOLINA, placa HQI-2955, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº 18NZ31029855, chassi nº 9BGKS08GNNC336118, RENAAM nº 00605370478.
Lance Inicial	R\$ 2.225,00 Débitos: R\$ 1.455,21 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 06/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 023</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO VIVACE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NAD-1882, município de RIO BRANCO - AC, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 310A10113805594, chassi nº 9BD195152C0167526, RENAAM nº 00324181060.
Lance Inicial	R\$ 6.015,00 Débitos: R\$ 6.495,91 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 18/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado e conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 024</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível GASOLINA, placa HTR-0172, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº KC15E5A044282, chassi nº 9C2KC1550AR044282, RENAAM nº 194096041.
Lance Inicial	R\$ 2.190,00 Débitos: R\$ 1.993,33 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 28/01/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 025</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAF-2557, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2017/2017, motor nº JC48E3H403679, chassi nº 9C2JC4830HR403837, RENAAM nº 01111347546.
Lance Inicial	R\$ 2.730,00 Débitos: R\$ 793,18 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS



Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 026</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAP9B06, município de TERENOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº KC22E0K120696, chassi nº 9C2KC2200KR120688, RENAAM nº 01205802085.
Lance Inicial	R\$ 3.275,00Débitos: R\$ 21.895,72 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 10/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 027</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWJ1C88, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2023/2023, motor nº KC22E0P500195, chassi nº 9C2KC2200PR500182, RENAAM nº 01355408153.
Lance Inicial	R\$ 4.140,00Débitos: R\$ 11.592,95 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 028</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 START, combustível GASOLINA, placa SLY4B12, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2024/2024, motor nº KC25E0R050925, chassi nº 9C2KC2500RR051461, RENAAM nº 01380759444.
Lance Inicial	R\$ 4.020,00Débitos: R\$ 1.275,26 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 10/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 029</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRX-1093, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº JC25EY072958, chassi nº 9C2JC2500YR072958, RENAAM nº 00734846045.
Lance Inicial	R\$ 1.505,00Débitos: R\$ 3.395,43 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 18/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 771,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 030</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível GASOLINA, placa HSN-4793, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JA04E26005077, chassi nº 9C2JA04206R005077, RENAAM nº 00869051768.
Lance Inicial	R\$ 1.770,00Débitos: R\$ 2.025,18 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.



<b>LOTE Nº 031</b>	
Descrição	Veículo SUNDOWN, modelo HUNTER 90, combustível GASOLINA, placa HSZ-5561, município de MIRANDA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº ZS147FMF86B00358, chassi nº 94J2XMJE77M016578, RENAVAL nº 00934352917.
Lance Inicial	R\$ 610,00 Débitos: R\$ 2.723,10 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 28/01/2025
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 462,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Cor divergente e é responsabilidade do arrematante a regularização. Estado de conservação aparente do veículo: recuperável.
<b>LOTE Nº 032</b>	
Descrição	Veículo I/FYM, modelo FY125 19, combustível GASOLINA, placa HTE-3748, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº, chassi nº LE8PCJLN781001468, RENAVAL nº 00132814510.
Lance Inicial	R\$ 30,00 Débitos: R\$ 1.028,29 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 23/09/2024
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 10,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo Pericial não aponta adulteração no chassi. Veículo sem o motor. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
<b>LOTE Nº 033</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo TITAN 160 ES, combustível -, controle administrativo 34984, município de cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo, motor nº, chassi nº, RENAVAL nº.
Lance Inicial	R\$ 35,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 771,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial aponta chassi transplantado e motor sem adulteração. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
<b>LOTE Nº 034</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NXR 150 BROS KS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRK-2449, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KD05E6B505914, chassi nº 9C2KD0560BR505914, RENAVAL nº 306161877.
Lance Inicial	R\$ 35,00 Débitos: R\$ 1.866,01 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 28/01/2025
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 270,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial identifica chassi através de exame metalográfico e motor sem adulteração, porem veículo em péssimo estado.
<b>LOTE Nº 035</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSR-2968, município de ITAPORÃ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº KC08E17012099, chassi nº 9C2JC30706R863447, RENAVAL nº 886826063.
Lance Inicial	R\$ 35,00 Débitos: R\$ 1.140,17 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 27/01/2025
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor porem motor de veículo diverso. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
<b>LOTE Nº 036</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE SX, combustível GASOLINA, placa JYS-6561, município de RONDONÓPOLIS - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº 5208795, chassi nº 8AP146028V8801848, RENAVAL nº 00691548242.
Lance Inicial	R\$ 250,00 Débitos: R\$ 840,00 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 11/02/2025



Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 771,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
<b>LOTE Nº 037</b>	
Descrição	Veículo FACCHINI, modelo SRF CF, combustível Não informado, controle administrativo 34739, município de UBERABA - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº, chassi nº, RENAVAM nº.
Lance Inicial	R\$ 2.600,00 Débitos: (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 1.542,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial aponta adulteração no chassi sem identificar o primitivo. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
<b>LOTE Nº 038</b>	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo ONIX 1.0MT SEL , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PQI-5607, município de BRASÍLIA - DF, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº, chassi nº 9BGKA48G0FG445256, RENAVAM nº 01057801191.
Lance Inicial	R\$ 305,00 Débitos: R\$ 3.403,17 (estes débitos poderão ser baixados mediante requerimento do arrematante junto ao DETRAN do seu Estado, mediante apresentação dos documentos requeridos para os devidos fins).Data Pesq. 18/02/2025
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 771,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial não fala sobre adulteração no chassi. Porem veículo queimado. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo

#### Departamento de Auxiliares da Justiça

Coordenadoria de Cadastro

#### ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Coordenadoria de Cadastro

#### ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA nº 126.688.082.0014/2025

Habilitar Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos (CPTEC) Tradutores e Intérpretes para prestar serviços de perícia, exame técnico, interpretação e tradução em processos judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n.º 233, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento n.º 466, de 12 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que versam sobre a instituição e a regulamentação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos (CPTEC);

#### R E S O L V E:

**Art. 1º HABILITAR** os cadastros das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas em prestar serviços de perícia, exame técnico, interpretação e tradução em processos judiciais, no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos (CPTEC) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 9º do Provimento - CSM n.º 466/2020:

Especialidade	Nome	Registro Profissional/CPF/CNPJ	Comarcas
Administração de Recursos Humanos, Psicologia	DANIELA COELHO PORFIRIO FONTES	CRP14/04392-5	Todas
Contábil	CARLOS DANIEL EXPEDITO LOURENÇO	CRC/MG-132380/O-1	Todas
Ciências Contábeis, Contábil, Perícia Contábil	KATHIANY ROCHA BITTENCOURT	CRC/MG-104951/O	Todas